ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO-RS

Decreto Nº 2483 de 14 de OUTUBRO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADENILSON ADRIANO MÜLLER, Presidente da Câmara municipal de vereadores de LAGOÃO-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2006 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 25.306,90 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0101	339014000000	2001	25.000,00
0101	449052000000	2001	306,90

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 25.306,90(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0101	339039000000	2001	306,90
0101	339046000000	2001	15.000,00
0101	449051000000	1002	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO, RS
14 de OUTUBRO de 2026.

ADENILSON ADRIANO MÜLLER.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO, RS

Registre-se e publique-se

ADENILSON ADRIANO MÜLLER.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO